



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 016/10
DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art.8º da Lei 2.749/89; Art 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparadas nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **RUY WANDERLÃ DE OLIVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de **exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 9**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-A, Tabela I-A**), no período **01/02/2010 a 31/01/2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2010**, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**